

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

Decreta luto oficial e determina providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento de Antônio Daniel Pinheiro, ocorrido no dia 16 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Antônio Daniel Pinheiro ao povo bentofernandense;

CONSIDERANDO a manifestação de pesar desta Casa Legislativa e o respeito devido à memória da ilustre falecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Daniel Pinheiro.

Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

Art. 3º Os serviços administrativos essenciais da Secretaria da Câmara funcionarão em regime interno, assegurando a continuidade dos prazos e obrigações legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barreto, em 17 de agosto de 2026.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA

1º Secretário

PAULO CÉSAR MACEDO DA FONSECA

2º Secretário

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 10350246

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2026.

EDIÇÃO 2471. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>